

ASF

AUTORIDADE DE SUPERVISÃO
DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES

MIR

Movimento de Registo

2.º Semestre de 2022



FICHA TÉCNICA

Título

Movimento de Registo – 2.º Semestre de 2022

Edição

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Departamento de Autorizações e Registos

Av. da República, n.º 76

1600-205 Lisboa, Portugal

Telefone: (+351) 21 790 31 00

Endereço eletrónico: asf@asf.com.pt

www.asf.com.pt

Ano de Edição: 2023

MOVIMENTO DE REGISTO – 2.º SEMESTRE 2022

SEGURADORAS

No segundo semestre de 2022, e por referências às empresas de seguros, sociedades gestoras de fundos de pensões e sociedades gestoras de participações sociais no setor de seguros, verificou-se um total de 139 inscrições no registo e 107 cancelamentos de registos relativos a administradores, pessoas que dirigem efetivamente as empresas, responsáveis por funções chave, diretores de topo e atuários responsáveis e membros do conselho fiscal e ROC's. Comparando estes dados com o período homólogo de 2021, constata-se uma redução de inscrições no registo e de cancelamentos de registo. Ainda que menos significativa, verifica-se também uma redução dos registos ocorridos em 2022, face ao sucedido em 2021 e um aumento de cancelamentos o que, neste último caso, parcialmente se justifica pela cessação de duas sociedades gestoras de fundos e pensões.

	Empresas de seguros		S.G.F.P		SGPS de seguros		Empresas de seguros SGFP SGPS de seguros				
	2.º sem 2021	2.º sem 2022	2.º sem 2021	2.º sem 2022	2.º sem 2021	2.º sem 2022	2.º sem 2021	2.º sem 2022	2021	2022	
Inscrição	Administradores e pessoas que dirigem efetivamente as empresas	58	41	19	6	3	12				
	Responsáveis por funções-chave e diretores de topo e atuários responsáveis	60	46	2	0	0	0	198	139	342	330
	Membros do conselho fiscal e ROC's	40	13	16	8	0	13				
Cancelamento	Administradores e pessoas que dirigem efetivamente as empresas	39	29	17	11	0	11				
	Responsáveis por funções-chave e diretores de topo e atuários responsáveis	41	14	2	7	0	0	159	107	255	307
	Membros do conselho fiscal e ROC's	43	8	15	19	2	8				

FUNDOS DE PENSÕES

Por comparação com o correspondente período de 2021, verificou-se, no segundo semestre de 2022, um aumento do número de processos autorizados em cerca de 27%, continuando as alterações aos regulamentos de gestão dos fundo de pensões abertos a ter um peso elevado no total dos processos autorizados ainda decorrente da necessidade de adaptar aqueles regulamentos às disposições decorrentes do regime jurídico da constituição e do funcionamento dos fundos de pensões e das entidades gestoras de fundos de pensões, aprovado pela Lei n.º 27/2020, de 23 de julho.

Em sentido inverso, verificou-se uma acentuada diminuição dos processos de notificação, na sua maioria processos relativos a fundos de pensões fechados e a adesões coletivas a fundos de pensões abertos que estão a financiar planos de pensões de contribuição definida não resultantes de instrumento de regulamentação coletiva de trabalho.

		Autorização		Notificação	
		2.º semestre 2021	2.º semestre 2022	2.º semestre 2021	2.º semestre 2022
Constituição	Fundos fechados	1	0	0	0
	Fundos abertos	0	2	0	0
	Adesões coletivas	4	11	68	48
Alteração	Contrato constitutivo fundo fechado	9	9	29	1
	Regulamento gestão fundo aberto	20	40	0	13
	Contrato de adesão coletiva	5	6	147	34
Extinção	Fundos fechados	1	0	0	0
	Fundos abertos	0	1	0	0
	Adesões coletivas	15	12	2	0
	Quota-parte de fundo fechado	3	1	2	0
	Quota-parte de adesão coletiva	2	0	2	0
Transferência de gestão	Fundos fechados	0	0	2	4
	Fundos abertos	0	0	0	1

		Autorização		Notificação	
		2021	2022	2021	2022
Constituição	Fundos fechados	1	0	1	0
	Fundos abertos	1	3	0	0
	Adesões coletivas	4	15	122	124
Alteração	Contrato constitutivo fundo fechado	10	11	32	9
	Regulamento gestão fundo aberto	21	59	0	13
	Contrato de adesão coletiva	5	10	156	110
Extinção	Fundos fechados	1	0	0	0
	Fundos abertos	0	2	0	0
	Adesões coletivas	16	21	2	4
	Quota-parte de fundo fechado	3	3	2	0
	Quota-parte de adesão coletiva	2	0	2	0
Transferência de gestão	Fundos fechados	0	1	5	4
	Fundos abertos	0	0	0	1

MEDIADORES

No segundo semestre de 2022, verificou-se um decréscimo das inscrições, suspensões e cancelamentos, face ao segundo semestre de 2021. Em qualquer caso, verifica-se, no conjunto de 2021 e 2022, o cancelamento de mais de sete mil mediadores de seguros¹, (atualmente encontram-se inscritos no registo menos de 11.000 mediadores ativos), o que resulta do acréscimo de exigências relativas ao acesso e exercício da atividade, instituídas pela entrada em vigor do regime jurídico da distribuição de seguros e resseguros, aprovado pela Lei n.º 7/2019, de 16 de janeiro.

	Inscrição	Suspensão	Levantamento de suspensão	Cancelamento
2.º semestre 2021	336	260	20	977
2.º semestre 2022	251	172	21	770

A mesma conclusão extrai-se em termos de comparação anual, embora com uma redução mais acentuada nos cancelamentos.

	Inscrição	Suspensão	Levantamento de suspensão	Cancelamento
2021	676	554	45	4554
2022	544	451	41	2562

Em termos comparativos, refira-se que o incumprimento superveniente da exigência de seguro de responsabilidade civil profissional representou 77% do total de cancelamentos efetuados em 2021, enquanto em 2022 se verificou uma maior dispersão dos fundamentos de cancelamento, ainda que com destaque para o incumprimento da conformação da qualificação adequada, que representou 39% dos cancelamentos então efetuados.

¹ Sem prejuízo de retroações dos cancelamentos a anos anteriores e de posteriores anulações de cancelamento.

MR

www.asf.com.pt

ASF
AUTORIDADE DE SUPERVISÃO
DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES